



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle

Gerência de Reajustes e Repactuação

### ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

## **ATO AUTORIZATIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 66/2018 - SIGGo nº 38003**

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato ([15194072](#)), a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica nº 24/2023 - SEPLAD/SCG/COGEC/DIAC/GEINC ([127527537](#)); a manifestação da Comissão Executora do Contrato ([128320286](#)), e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([128040032](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([128040449](#)) e Nota de Empenho nº 2023NE22659 ([128040526](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00064438/2018-12](#), e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **DECIDO:**

**REAJUSTAR** o extinto Contrato nº 66/2018 ([15194072](#)), cuja vigência expirou em **17/11/2023**, firmado com a empresa **CONSULT MÍDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.463.793/0001-88, que tem por objeto:

a) Conceder reajuste contratual, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2023**, ou seja, **5,185230%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de **R\$ 2.397.496,40** (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para o montante de **R\$ 2.521.786,80** (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 124.290,40** (cento e vinte e quatro mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos) no valor anual do Contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 25/09/2023**, conforme detalhamento abaixo:

CT 066/2018 CONSULT MIDIA - (ÚLTIMO REAJUSTE)			
Descrição	Quantidade (horas)	Valor Unitário/hora	Valor Total
Contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence – BI da QlikTech, <i>front-end</i> QlikView e QlikSense, e <i>server-side</i> AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores.	12.580	R\$190,58	R\$ 2.397.496,40

CT 066/2018 CONSULT MIDIA - VALOR APÓS REAJUSTE SET/2023 (5,185230 %)			
Descrição	Quantidade (horas)	Valor Unitário/hora	Valor Total
Contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence – BI da QlikTech, <i>front-end</i> QlikView e QlikSense, e <i>server-side</i> AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores.	12.580	R\$200,46	R\$ 2.521.786,80

b) As despesas decorrentes do presente Ato Autorizativo ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([128040032](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.007

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2023NE22659 ([128040526](#))

c) O presente Ato Autorizativo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a **25/09/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores reajustados.

### NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 06/12/2023, às 19:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **128366917** código CRC= **FB13D85D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
 33138150

Criado por [ingria.lourdes](#), versão 6 por [elen.gomes](#) em 05/12/2023 11:15:59.